



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

DECRETO Nº 067/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28  
DE OUTUBRO DE 2022 EM RAZÃO DE  
COMEMORAR-SE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

**JEFÉRON DA SILVA PIRES**, Prefeito Municipal de  
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é  
comemorado o **Dia do Servidor Público**, nos termos do art. 237, da Lei  
Municipal nº 1.318/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quaraí.

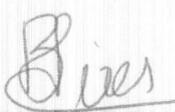
**DECRETA:**

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas  
Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2022, em razão de ser  
comemorado o Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
QUARAÍ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**JÉFERSON DA SILVA PIRES**  
Prefeito Municipal

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
BERENICE DA SILVA PIRES MOTTA.  
Secretária da Administração.

Publicado no local de costume  
25/10/2022 a 01/11/2022.